



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 771/2020

Maringá, 17 de junho de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando o comando normativo previsto no art. 13, § 2.º, da Lei Orgânica do Município, que fixa o prazo de trinta dias, prorrogável por quinze dias, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que as indicações dos Vereadores, sugerindo medidas de interesse público da alçada do Município, recebam resposta do Poder Executivo, por quais razões a Administração Municipal ainda não encaminhou resposta à Indicação n. 907/2020, de autoria do Vereador Signatário, sugerindo a implantação de vaga reservada para carga e descarga na Avenida Tamandaré, defronte do número 748, nem sequer solicitou prorrogação do prazo para fazê-lo, em flagrante inobservância à norma supracitada.

Atenciosamente, Vereador Chico Caiana.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos, Vereador**, em 19/06/2020, às 10:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0182001** e o código CRC **0F8C17C0**.